

DECRETO N.º 082, DE 07 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA “SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA”.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2.º do Decreto Municipal nº 091 de 25 de setembro de 2012, resolve e **DECRETA**:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa “SAÚDE MENTAL E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA”, do Município de Pato Bragado – PR, coordenado pela servidora Vanessa Fernanda Schons Ripp, quais sejam:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Beatriz Scherer
Cristina Lagemann
Darci Leonardo Hassemer
Fernanda Regina Brod
Iraci Weber
Leila Michele Garcia
Rafaela Melo Damasceno Couto
Vanessa Fernanda Schons Ripp

II – SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO:

Ivan Luis da Costa
Marcia Beatriz Seelent

III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Delmar Adilson Köpsell
Enio Correa
Loreni Salete Soerensem
Manoel Lauro de Oliveira
Marlene Wilhelm
Silmira Majolo
Valdir Follmer

IV – SETOR DE SEGURANÇA:

Volmir Wollmann
Wilson José dos Santos

V – CONSELHO TUTELAR:

Mônica Fernandes

Neovair Schaefer

Art. 2.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 039/2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO